



EDITAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a **1ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **16.00 horas**, do próximo dia **21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato de Gestão Delegada outorgado com a Tejo Ambiente EIM, SA. – cessão de posição contratual junto da EPAL, das Águas Vale do Tejo e Resitejo”**, ao abrigo das alíneas p) e k), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contratação de empréstimo de curto prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA até ao limite de 1.600.000 euros – tomar conhecimento”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contratação de empréstimo de médio e longo prazo pela Tejo Ambiente EIM, SA., até ao limite 1.480.000 euros - tomar conhecimento”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato de gestão delegada outorgado com a Tejo Ambiente – EIM, SA – utilização da totalidade do período de transição de 6 meses para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha – tomada de conhecimento”**; ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Saída do Município de Tomar de associado da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água”**, ao abrigo do nº 5 do artigo 31.º dos estatutos da associação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
6. Discussão e votação da constituição da **“Comissão Municipal de Turismo”** ao abrigo da alínea c), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
7. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
8. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Aeródromo de Tancos”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;



9. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de Competências do Município para a União das Freguesias Madalena e Beselga, ao abrigo das disposições do nº 3º, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do nº 1, do artigo 2º, do referido diploma”** ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);**
10. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a **“Transferência de competências do Município para a Freguesia de Paialvo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 2.º, e do n.º 2, do artigo 5º, do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a partir de 1 de abril de 2020, e de transferência de recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas b), d), e), f), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma”,** ao abrigo das disposições do nº 3, do artigo 2º, e do nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);**
11. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”,** ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do referido contrato interadministrativo de delegação de competências; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);**
12. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o **“Contrato de locação financeira imobiliária celebrado a 13 de junho de 2008 com o banco BPI, SA – amortização antecipada e exercício de direito de aquisição”** ao abrigo da alínea i), do nº 1, Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);**
13. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”,** ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
14. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”,** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 13 e o Ponto 14 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).**

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR.

Assembleia Municipal de Tomar, 10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)